



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 11 2013	16h10min	ORDINÁRIA	112

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 1.636, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que “institui a segunda fase do Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Distrito Federal – RECUPERA-DF e dá outras providências”.

A Emenda de Plenário nº 9 acrescenta o inciso IV no § 4º: “decorrentes de penalidades pecuniárias, por descumprimento de obrigação acessória”. A Emenda de Plenário nº 10 inclui no projeto o Simples Candango.

Nosso parecer é pela admissibilidade das Emendas de Plenário nº 9 e nº 10.

(**Super:** as emendas estão na pasta da sessão ordinária para conferência.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ sobre as emendas de Plenário. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.636, de 2013.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.